



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

DECRETO Nº 3.304/2021.

DE 1º DE JUNHO DE 2021.

DECRETA A INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 278.701,74 (DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL SETECENTOS E UM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

**VANDERLEI HERMES – VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ARROIO DO TIGRE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 3.199 de 1º de junho de 2021, resolve:

**Art. 1º** - Fica decretado à inclusão no Plano Plurianual 2018 a 2021, Lei Municipal nº 2.897/2017 de 13 de Setembro de 2017, a seguinte meta e objetivo:

**CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA Lª SÃO PEDRO**  
**- Rec. Federal e Contrapartida:** Este projeto tem por finalidade a construção de quadra poliesportiva na comunidade de Linha São Pedro, através do Ministério da Cidadania.

**Art. 2º** - Fica decretado à inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2021, Lei Municipal nº 3.159/2020 de 02 de dezembro de 2020, a seguinte meta e objetivo:

**CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA Lª SÃO PEDRO**  
**- Rec. Federal e Contrapartida:** Este projeto tem por finalidade a construção de quadra poliesportiva na comunidade de Linha São Pedro, através do Ministério da Cidadania.

**Art. 3º** - Fica decretado a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL**, no montante de R\$ 278.701,74 (duzentos e setenta e oito mil setecentos e um reais e setenta e quatro centavos) obedecida às classificações orçamentárias:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
07.03 UNIDADES SUBORDINADAS  
07.03.27.812.0180.1277 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA Lª SÃO PEDRO – Rec. Federal  
4490.51.00.00.00.00 Obras e Instalações ..... 238.750,00  
07.03.27.812.0180.1278 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA Lª SÃO PEDRO – Contrapartida





*Celeiro do Centro Serra*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

4490.51.00.00.00.00 Obras e Instalações .....	39.951,74
<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL .....</b>	<b>R\$ 278.701,74</b>

**Art. 4º** - Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo 3º deste Decreto:

a) Recurso Proveniente do Governo Federal, por intermédio do Ministério da Cidadania conforme Contrato de Repasse nº 899440/2020/MC/CAIXA – do Programa Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Emenda Parlamentar.....R\$ 238.750,00

b) À redução da seguinte dotação orçamentária:

07 SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.03 SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.03.27.812.0180.1008 Const. de Quadras Esportivas e Campo de Futebol	
4490.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 20.000,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.99.99.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9999.99.00.01.00.00 Reserva de Contingência para Créditos .....	R\$ 18.564,58
9999.99.00.02.00.00 Reserva de Contingência para Riscos Fiscais.....	R\$ 1.387,16
<b>SUBTOTAL DA REDUÇÃO .....</b>	<b>R\$ 39.951,74</b>
<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL .....</b>	<b>R\$ 278.701,74</b>

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em 1º de junho de 2021.

  
**VANDERLEI HERMES**  
 Vice-Prefeito Municipal em exercício

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
**EM 1º.06.2021**

  
**VIVIANE REDIN MERGEN**  
 Secretária da Administração,  
 Planejamento, Ind., Com. e Turismo.